INDICAÇÃO Nº. 310/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que viabilize a implantação do IML – Instituto de Medicina Legal em Rio das Ostras**.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação de grande importância e necessidade para a localidade de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor